



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE 10 DE MARÇO
DE 2025.**

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.138.122/001-01, com sede estabelecida na Rua Otaviano de Paiva, s/n, Centro, praça José Adamian, Cristalina, Estado de Goiás, CEP: 73.850-000, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONVOCA SOMENTE** os detentores dos imóveis listados abaixo, situados no Setor denominado “**OESTE NOVO (SANTA CLARA)**”, devendo os mesmos comparecerem no Departamento de Regularização Fundiária nos dias **17/03/2025 a 21/03/2025 (segunda-feira a sexta-feira)**, no **horário de expediente**, munidos de cópia de todos os documentos pessoais dos ocupantes (CPF, RG, Certidão de Nascimento/Casamento, Comprovante de endereço, bem como dos dependentes, Comprovante de Renda) e do imóvel, advertindo-se que o não comparecimento poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado tem sobre o imóvel objeto da regularização:

- **QUADRA 02, LOTES 01 a 08; 11 a 15 e 17 a 20;**
- **QUADRA 06 LOTES 01 a 04; 09 a 12 e 17 a 20;**
- **QUADRA 37 LOTES 01 a 20.**

Luis Otavio Biazoto Massa
Prefeito Municipal de Cristalina, Goiás

Maraísa Cristina Foschiera de Andrade
Regularização Fundiária do Município de Cristalina, Goiás

Jackeline Nunes Moreira Santos
Procuradora-Geral do Município de Cristalina, Goiás

